



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando a necessidade técnica de alteração do ajuste firmado com a empresa **CLASSE A - SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.103.305/0001-05**, que versa sobre a confecção e fornecimento de alimentos para eventos institucionais a serem realizados pela Justiça Federal na Paraíba, a fim de se efetuar acréscimo quantitativo, observando-se o limite de até 25%, conforme Solicitação da Direção do Núcleo de Administração constante a Solicitação PB-EVENTOS (5515519);

Considerando o teor do Despacho PB-GABNFP nº 5515806 quanto à existência de dotação orçamentária em quantidade suficiente no Programa de Trabalho "Julgamento de Causas" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio" para atender à demanda com aditivo ao contrato (**acréscimo no percentual de 12,61% do valor inicial atualizado do contrato**) firmado através da Nota de Empenho nº 2025NE000375 (5508714), cujo acréscimo perfaz o total de **R\$ 4.250,00** (quatro mil duzentos e cinquenta reais), havendo necessidade de emissão de nota de empenho complementar em CLASSE A - SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.103.305/0001-05, estando inclusa no PCA/2025 (5048700), com alterações posteriores, sob a classificação "JC3SEa1NG", Centro de Custos "NGP - DIVERSAS (Custeio)"EXO 2) (CUSTEIO)" e atendendo aos limites de gastos;

Considerando o pronunciamento técnico da Seção de Licitações e Contratos (doc. 5520314) em relação ao enquadramento legal da proposta de alteração contratual quantitativa, para melhor atendimento da finalidade da contratação;

Considerando o disposto no artigo 124, inciso I, "b", c/c artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando a delegação de competência contida nos incisos XXIV e XL do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025(4906084) alterada pela Portaria da Direção do Foro nº 161/2025 (5425367), decido:

1. **Autorizar** o acréscimo de **12,61%** do valor total do contrato de **R\$ 33.685,00**(valor inicialmente contratado), firmado por meio da nota de empenho nº 2025NE000375 (5508714), representando um acréscimo de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa **CLASSE A - SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.103.305/0001-05**, conforme disposições contidas no artigo 124, inciso I, "b", c/c artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021;

2. **Determinar** a emissão da nota de empenho (complementar) da despesa utilizando-se do crédito orçamentário disponível no Programa de Trabalho "Julgamento de Causas" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio" em favor da empresa mencionada no item anterior, restando atendidas as exigências quanto a sua regularidade fiscal;

5. **Determinar** a realização de publicidade da presente contratação, nos termos fixados no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

6. **Registrar** a formalização da presente alteração contratual por meio de simples nota de empenho de despesa, nos termos fixados no art. 95, da Lei 14.133/2021;

7. À Seção de Orçamento e Finanças-SOF e à Seção de Licitações e Contratos-SLC para cumprimento.

Cumpra-se. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 17/11/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5520652** e o código CRC **7F5E33E8**.

0001016-49.2025.4.05.7400

5520652v5